

Maricá assina acordo de economia circular com cidades latinas e caribenhas

Com chancela da ONU, município foi convidado a integrar projeto pelas iniciativas na área de segurança alimentar



A Prefeitura de Maricá aderiu, na quinta-feira (09/03), à Declaração das Cidades Circulares da América Latina e do Caribe, documento chancelado pela Organização das Nações Unidas. Na prática, os municípios participantes se comprometem a promover e acelerar sua transição de economia circular. O documento, assinado pelo prefeito Fabiano Horta e pelo secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca, Julio Carolino, é mais um desdobramento da participação de Maricá na Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas, a COP27, que aconteceu em novembro de 2022 no Egito.

O documento conta com apoio da Organização dos Governos Locais para a Sustentabilidade (ICLEI, na sigla em inglês). O convite para integrar mais esse projeto internacional da ONU se deve ao sucesso dos programas de agricultura urbana circular implementados na cidade, como as praças agroecológicas, as hortas comunitárias, o restaurante municipal, a feira de agricultura familiar e desenvolvimento de técnicas inovadoras para a produção agrícola.

Maricá já havia assinado acordos de cooperação com municípios africanos (Quelimane e Boane, ambos de Moçambique), participa de fórum internacional de soberania alimentar com cidades da União Europeia e agora formalizou parceria com municípios da América Latina e do Cari-

be. “Esse documento nos permite fazer intercâmbio com outras cidades mundiais. Agora vamos buscar novos projetos com cidades latinas e caribenhas”, disse o secretário Julio Carolino.

Maricá é a capital dos jardins comestíveis

O projeto de jardins comestíveis — encontrados na Fazenda Municipal Pública, em praças agroecológicas e nas hortas urbanas vizinhas ao asfalto — tornaram o município uma referência em segurança alimentar. Nesses locais são produzidos alimentos sem agrotóxicos e que podem ser colhidos de graça por moradores e turistas. Além disso, Maricá aplica um viés educativo: os moradores ganham sementes, adubos e têm aulas sobre como cultivar diferentes produtos e garantir os alimentos em sua própria casa. “As nossas praças são jardins comestíveis e isso tem ligado ao nome de Maricá. Muitas pessoas nos procuraram para conhecer esses jardins, como criamos, como funcionam e isso nos enche de alegria por ver nossos projetos agroecológicos servindo de referência para outras cidades”, destacou o secretário.

Acordo com cidades africanas

Em janeiro, Maricá assinou um termo de cooperação de cidades de Língua Portuguesa com Boane, município de Moçambique. Nomeado Carta de Sinai, os governos se comprometeram a descentralizar

o diálogo bicontinental (América do Sul e África); fortalecer as políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, combater a insegurança alimentar, evitar o desperdício de alimentos, além da promoção das técnicas de agroecologia em espaços urbanos para tornar as cidades mais resilientes e sustentáveis. Este documento também foi assinado em novembro com a cidade de Quelimane, do mesmo país, durante a Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas, a COP27, no Egito.

Na esfera cultural, as gestões se comprometem a fortalecer a Língua Portuguesa no cenário internacional para combater o isolamento dos países que têm essa língua como oficial, requerendo a necessidade de tradução simultânea e de documentos, além de fortalecer a cultura lusófona e das religiões de matriz africana. Com relação à mobilidade urbana, destaca-se a necessidade de diálogo por soluções eficazes de integração das diversas áreas dos conglomerados urbanos por meio de novas políticas e tecnologias que tragam agilidade, redução das emissões de gases de efeito estufa nas cidades objetivando maior qualidade de vida dos cidadãos.

Projeto com Europa de alimentação urbana

Maricá é um dos cinco municípios brasileiros que participam do projeto “Cidades e Alimentação: Governança e Boas Práticas para Alavancar os Sistemas Alimentares Urbanos Circulares” em 2023, uma troca de experiências entre as cidades do Brasil e da União Europeia para fortalecer os sistemas alimentares urbanos. Representantes de Maricá (RJ), Santarém (PA), Rio Branco (AC), Curitiba (PR), Recife (PE) e três municípios europeus que ainda serão definidos discutem suas iniciativas em reuniões virtuais.

Em maio está previsto um encontro na Europa com os municípios escolhidos, e em agosto será apresentado o resultado final desse projeto, que é desenvolvido pela Delegação da União Europeia no Brasil, em parceria com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), com apoio do Instituto Comida do Amanhã, da organização não-governamental Governos Locais para a Sustentabilidade — ICLEI América do Sul e a ONG WWF-Brasil.

O pacote de Maricá inclui a Praça Agroecológica de Araçatiba, as hortas comunitárias, a Fábrica de Desidratados, a Fazenda Pública Municipal Joaquin Piñero, o Restaurante Municipal Mauro Alemão e a Moeda Social Mumbuca. O objetivo é fazer estudos de casos sobre sistemas alimentares urbanos de forma sustentável com as cidades participantes do Laboratório Urbano de Políticas Públicas Alimentares (LUPPA) para desenvolver as políticas públicas com as diretrizes do Pacto de Milão que Maricá também aderiu.

Pacto de Milão

O prefeito Fabiano Horta assinou no dia 8 de março de 2022 o documento que oficializou a entrada do município no Pacto de Milão, o mais importante fórum mundial sobre segurança alimentar, sustentabilidade e combate ao desperdício. Na ocasião, a cidade lançou também sua candidatura a um projeto internacional da FAO. Para concorrer, a Prefeitura listou 12 programas municipais que dão acesso à população de baixa renda a refeições balanceadas e saudáveis, como as Praças Agroecológicas, as hortas comunitárias, o Restaurante Municipal, entre outros. Em outubro, o município participou do 8º Fórum Global do Pacto de Política Alimentar Urbana de Milão, que aconteceu na Barra da Tijuca, no Rio, com representantes de 162 cidades do mundo.

Em novembro de 2022, a Prefeitura de Maricá participou da Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas, a COP27, o maior e mais importante evento global já realizado sobre o tema das mudanças climáticas, que aconteceu no Egito. Julio Carolino apresentou os programas locais que dão à população acesso à comida saudável, como praças agroecológicas, hortas comunitárias, restaurante municipal, feira de agricultura familiar e desenvolvimento de técnicas inovadoras para a produção agrícola, entre outros. O secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca também falou sobre a experiência de Maricá em agricultura urbana como participante do projeto “Diálogos Multissetoriais sobre Sistemas Alimentares Urbanos no Sul Global (África e América Latina)”.
Foto: Vinícius Manhães

Aeroporto de Maricá é usado em ambientação de piloto estrangeiro

Depois do treino, equipe foi direcionada para a manutenção de uma plataforma de petróleo na Bacia de Santos

A pista do Aeroporto de Maricá (SBMI), administrado pela Codemar (Companhia de Desenvolvimento de Maricá), foi palco, neste sábado (11/03), de um treinamento que utilizou o helicóptero Sikorsky, o S-92, a maior aeronave utilizada no setor offshore, com 19 lugares. O treino foi

realizado pela empresa Omni Táxi Aéreo.

A prática foi um exercício de adaptação de um piloto estrangeiro à aeronave. Depois da ambientação com o helicóptero, ele teve a missão de realizar uma operação de carga externa de extrema pre-

cisão usando um cabo longo. De acordo com a empresa, o trabalho é executado em parceria com a norueguesa Vertech, especializada neste tipo de operação. O piloto é desta empresa e tem larga experiência neste tipo de serviço. O 2º piloto é da Omni Táxi Aéreo.

A primeira parte do serviço estava planejada para ser executada ainda na tarde de sábado, a depender das condições do mar e dos ventos. O trabalho seguirá ao longo deste domingo (12/03). Serão trocados três queimadores de um FPSO (plataforma flutuante de exploração de petróleo) localizado na Bacia de Santos.

Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
GABINETE DO PREFEITO	3
COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO ANIMAL	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	6
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	6
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER	6
SECRETARIA DE SAÚDE	7
SECRETARIA DE TRANSPORTE	7
SECRETARIA DE URBANISMO	8
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	11
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	12
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	12
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	13



LEIS E DECRETOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

DECRETO Nº 1018, de 13/03/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 19.151.900,00 (DEZENOVE MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;

•DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 19.151.900,00 (DEZENOVE MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.92	1573	20156	R\$ 170.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.92	1573	20155	R\$ 1.637.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.47	1500	20154	R\$ 1.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	4.4.9.0.61	1704	20157	R\$ 11.038.500,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	4.4.9.0.40	1704	19830	R\$ 6.305.400,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 19.151.900,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.1060	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	4.4.9.0.61	1704	19805	R\$ 6.305.400,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19257	R\$ 1.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.30	1573	19167	R\$ 1.637.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.52	1573	19185	R\$ 170.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2529	MAN. E OPER. DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	3.3.5.0.85	1704	19404	R\$ 8.038.500,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.39	1704	19327	R\$ 1.000.010,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2528	LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA	3.3.9.0.39	1704	19400	R\$ 1.999.990,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 19.151.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

facebook.com/prefeiturademarica
twitter.com/@MaricaRJ
instagram.com/@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 348/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 0003398 de 13/02/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MAÍRA GUIMARÃES MARQUES, matrícula nº 6169, com validade a partir de 13.02.2023, que exercia o Cargo de Fonoaudióloga, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13.02.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de março de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito

PORTARIA Nº 350/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, MARCOS RIBEIRO MARTINS, matrícula nº 110939, com validade a partir de 13/03/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo SM 1, de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13/03/2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de março de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 351/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA, matrícula nº 110932, com validade a partir de 13/03/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo SM 1, de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13/03/2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de março de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 352/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, FILIPE DIAS BITTENCOURT, matrícula nº 110937, com validade a partir de 13/03/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo SM 1, de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13/03/2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de março de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 353/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de

08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, MARCUS TOSELLI, matrícula nº 112011, com validade a partir de 13/03/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo SM 1, de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13/03/2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de março de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 354/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, JULIO CESAR SILVA SANTOS, matrícula nº 110938, com validade a partir de 13/03/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo SM 1, de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13/03/2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de março de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 355/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, o Coordenador, THIAGO DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 106565, para sem prejuízo em suas atribuições, responder Interinamente Pela Secretaria de Assistência Social, com validade a partir de 13.03.2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13.03.2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de março de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 356/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, o Subsecretario Municipal, ALESSANDRO MAGNO COUTINHO, matrícula nº 112067, para sem prejuízo em suas atribuições, responder Interinamente Pela Secretaria de Trabalho, com validade a partir de 13.03.2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13.03.2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de março de 2023

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 357/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, o Servidor do quadro de funcionários efetivo, CAR-

LOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES, matrícula nº 2123, para sem prejuízo em suas atribuições, responder Interinamente pela Secretaria de Esporte e Lazer, com validade a partir de 13.03.2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13.03.2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de março de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 358/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, o Servidor do quadro de funcionários efetivo, VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA, matrícula nº 7284, para sem prejuízo em suas atribuições, responder Interinamente pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Comunicações, com validade a partir de 13.03.2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13.03.2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de março de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

ATOS PREFEITO

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo de 06 (seis) anos e 16 (dezesseis) dias. Somente para efeitos de aposentadoria.

Nº Processo 380.980 – Roseane de Souza Batista matricula nº 7482.

Fabiano Taques Horta

Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Matricula 106038

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo de 16 (dezesseis) anos, 01 (um) meses e 09 (nove) dias. Somente para efeitos de aposentadoria.

Nº Processo 412.618- José Carlos de Oliveira- matricula nº5653.

Fabiano Taques Horta

Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Matricula 106038

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo CLT de 05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses. Somente para efeitos de aposentadoria.

Nº Processo 412.976 Viviane Fontoura de Vasconcelos matricula nº 1528.

Fabiano Taques Horta

Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Matricula 106038

COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 216/2023.

O COORDENADOR ESPECIAL DE PROTEÇÃO ANIMAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ADRIANA DA SILVA, matrícula nº 111553, com validade a partir de 01/02/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Coordenadoria Especial de Proteção

Animal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 27 de fevereiro de 2023.

FABIANO NOVAES ROCHA

COORD. ESPECIAL DE PROTEÇÃO ANIMAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 361/2023.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, PAULO GUILHERME LOPES DE ARAUJO, matrícula nº 109558, com validade a partir de 13/03/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário Municipal, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13/03/2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de março de 2023.

MARIA JOSE DE ANDRADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Autorizo o Instituto de Seguridade Social de Maricá, a aderir à Ata Registro de Preços nº 08/2022 visando a AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO E-CPF, MODELO A3, EMITIDO POR AUTORIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA EM ÂMBITO DA ICPBRASIL, referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2021, oriundo do processo nº 14854/2020. Em consonância com o artigo 22, 1º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, conforme exarado no Ofício 163/2023.

Maricá, 07 de março de 2023.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETARIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Autorizo o Instituto de Seguridade Social de Maricá, a aderir à Ata Registro de Preços nº 10/2022 visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO, VIA TELEFONIA FIXA E TELEFONIA MÓVEL, referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2022, oriundo do processo nº 11778/2021. Em consonância com o artigo 22, 1º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, conforme exarado no Ofício 164/2023.

Maricá, 07 de março de 2023.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 34/2022 cujo objeto é FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, em favor da empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ: 02.913.444/0016-20, no valor de R\$ 20.778.301,68 (vinte milhões, setecentos e setenta e oito mil trezentos e um reais e sessenta e oito centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 07 de março de 2023.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022 - SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 02/2022 - SMS cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, empresa ARAL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 35.474.564/0001-40, no valor de R\$ 149.466,58 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 13 de março de 2023.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022 - SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 03/2022 - SMS cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, empresa MV DA C PROMOCOES - LTDA, CNPJ: 23.338.202/0001-43, no valor de R\$ 120.186,49 (cento e vinte mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 13 de março de 2023.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 - SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 04/2022 - SMS cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, empresa VALTEX DE NITEROI COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 02.001.594/0001-80, no valor de R\$ 84.753,30 (oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 13 de março de 2023.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022 - SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 05/2022 - SMS cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, empresa VICTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 02.923.493/0001-67, no valor de R\$ 31.185,00 (trinta e um mil cento e oitenta e cinco reais), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 13 de março de 2023.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022 - SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas

atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 06/2022 - SMS cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, empresa B.C.C.COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 36.141.328/0001-75, no valor de R\$ 15.389,00 (quinze mil trezentos e oitenta e nove reais), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 13 de março de 2023.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022 - SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 07/2022 - SMS cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, empresa RC 360 COMERCIO SERVICOS LTDA, CNPJ: 32.254.391/0001-67, no valor de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 13 de março de 2023.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022 - SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 08/2022 - SMS cujo objeto é AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPELA4, empresa J.L.

DIGITALSERVICOSTECNOLOGICOS LTDA, CNPJ: 11.907.683/0001-81, no valor de R\$ 490.453,60 (quatrocentos e noventa mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 13 de março de 2023.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 – ERRATA

Processo Administrativo: 8611/2022

A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes as seguintes Erratas do item 7.14 do edital supracitado.

Onde se lê:

7.14. A execução dos serviços ora licitados se dará na Rua Álvares de Castro, no nº 346 – Centro, Prefeitura Municipal de Maricá.

Leia-se:

7.14. A execução dos serviços ora licitados se dará pela empresa contratada.

E do item 12.4.2 do edital:

Onde se lê:

NF = [(0,6 x NT) + (0,4 x NP)], sendo:

Leia-se:

NF = [(0,7 x NT) + (0,3 x NP)], sendo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2022 – SUSPENSO

Processo Administrativo n.º 6311/2021

A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que a concorrência supracitada está SUSPENSA a pedido da Secretaria Requisitante. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br e-mail ma-

ricacpl@gmail.com. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2023 - REABERTURA DE PRAZO

Processo Administrativo nº 11422/2022

A Pregoeira da CPL, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado, objeto Contratação de Empresa especializada em locação de arquibancada modular para o Campo do Estádio Municipal de Maricá, com data marcada para o dia 21/03/2023 às 10h, fica remarçada para o dia 24/03/2023, às 10h. As empresas que já retiraram o Edital deverão fazê-lo novamente, devido alterações. Os interessados deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br/transparencia/licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1035/2022

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 417/2022

Nos termos do Contrato nº 417/2022, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da Secretaria de Educação e SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, fica a CONTRATADA, autorizada a prestar serviço de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, visando o pleno atendimento às demandas da Secretaria de Educação do Município de Maricá.

Maricá, 06 de março de 2023.

Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação
Matrícula 106.010

RESOLUÇÃO PMM/SE Nº 02/ 2023

Maricá, 10 de março de 2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria do Ministério da Educação de nº 280, de 19 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 04 de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Programa Tempo de Aprender e realiza seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização Voluntários para o Programa Tempo de Aprender,

CONSIDERANDO a convocação de todos os candidatos do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender no Município de Maricá e a necessidade de novos Assistentes de Alfabetização para suprir a carência atual,
RESOLVE:

Art.1º O processo seletivo simplificado para Assistentes de Alfabetização Voluntários passará a ser executado pela Direção das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, que será regulamentado por edital a ser publicado.

Parágrafo único: A publicação de um novo edital revogará o EDITAL Nº 04 de 21 de outubro de 2021 e as demais disposições em contrário.

Adriana Luiza da Costa

Matrícula 106010

Secretária Municipal de Educação

EDITAL Nº 02 de março de 2023

Dispõe sobre o Programa Tempo de Aprender e realiza seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria Ministerial nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria do Ministério da Educação de nº 280, de 19 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender no Município de Maricá.

1. DO PROGRAMA

1.1. Tempo de Aprender é um programa de alfabetização abrangente,

cujo propósito é melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do país, com vistas a fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, em suas turmas de Pré-escola II, 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Tempo de Aprender, de acordo com o art. 6º da Portaria MEC nº 280/2020:

I - elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;

II - contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 2014;

III - assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País; e

IV - impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento das vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Tempo de Aprender, no âmbito do Município de Maricá, já distribuídas nas escolas da Rede, mediante o cadastramento do processo de adesão no PDDE Alfabetização, via SISALFA, por cada diretor das unidades escolares.

2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

• Ser brasileiro;

• Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

• Atender às condições do item 3.1.

2.3. O processo seletivo simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Direção das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação.

3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte perfil:

• Curso Normal completo (Nível Médio – Formação de Professores);

• Estudantes de Graduação em Pedagogia;

• Curso Superior em Pedagogia.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

4.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador das Unidades Escolares em conformidade com o estabelecido na Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, com 5h semanais por turma, com um ressarcimento de despesas com transporte e alimentação no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) mensais por turma;

4.2. Os atendimentos de cada assistente às escolas não podem ultrapassar 40 horas semanais.

4.3. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária, nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 - Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.4. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.5. São atribuições do assistente de alfabetização:

• Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

• Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;

• Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;

• Elaborar e apresentar à coordenação pedagógica, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;

• Cumprir com responsabilidade, urbanidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

• Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição do candidato deverá ser realizada no site: <https://www.marica.rj.gov.br>, impreterivelmente do dia 20/03 a 27/03, e essa ação implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.3. As informações prestadas na ficha de inscrição do processo seletivo simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a direção da unidade escolar no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidade das informações.

5.4. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida no ato da convocação.

5.5. Finalizado o banco de Assistentes de Alfabetização, as unidades escolares poderão realizar nova inscrição, mediante autorização prévia da Secretaria de Educação, por meio de ofício.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1. Será disponibilizado o número de vagas correspondente à quantidade de turmas em que houve a adesão, em cada Unidade Escolar da Rede, aos Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

6.2. É previsto o cadastro de reservas de vagas, em caráter temporário, para ser consultado em caso de desistência do(s) candidato(s) selecionado(s), obedecendo à ordem de classificação e as unidades escolares selecionadas pelo candidato.

6.3. Cada candidato(a) poderá escolher até duas opções de unidades escolares que deseja atuar.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção se dará pela pontuação obtida nos critérios abaixo, cuja veracidade será analisada pela Comissão de Seleção.

Critérios de Seleção	Pontuação
Disponibilidade de 40h	4 pontos
Pedagogo	3 pontos
Cursando Pedagogia	2 pontos
Curso de Magistério em Nível Médio	1 ponto
Pontuação máxima	10 pontos

7.2. A análise dos critérios de seleção pontuará, no máximo, 10 pontos.

7.3. A Comissão de Seleção deverá ser formada pelo(a) diretor(a) da unidade escolar, um representante do Conselho Escolar e um professor da unidade escolar.

7.4. O resultado será divulgado pela Unidade Escolar a partir 31/03.

7.5. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar:

a) Ser morador de maricá

b) Menor idade

7.6. Os candidatos aprovados constituirão o banco de assistentes de alfabetização do Programa Tempo de Aprender para as unidades escolares em que se inscreveram.

7.7. O candidato será eliminado caso não atenda às exigências deste Edital.

7.8. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, com cópia:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras (ANEXO I); e

b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF

III - Comprovante de residência;

IV - Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado) e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;

V - Diploma em Nível Médio na modalidade Formação de Professores dos anos iniciais.

VI - Currículo atualizado;

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

ATUAÇÃO COMO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____. Sexo: () Masc () Fem

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade/ UF: _____

CPF: _____ RG: _____

Telefones para contato: (____) _____ (____) _____

Formação:

() Estudante concluinte do Ensino Médio- Modalidade: Normal

() Curso de Magistério em Nível Médio

() Estudante de Pedagogia ou Letras

() Pedagogo e/ou Licenciado em Letras

• Assinale a carga horária semanal disponível:

TURNOS SEGUNDAFEIRA

TERÇA- FEIRA QUARTA- FEIRA QUINTA- FEIRA SEXTA-FEIRA

Manhã

Tarde

Total de horas disponíveis: _____

Maricá, ____ de ____ de ____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1989/2022
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 26/2022
HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação e Decreto Municipal 158/2018 que tem por objeto, Registro de Preços para terceirização de prestação de serviços de natureza contínua de condutor de veículos escolares (motorista de ônibus urbano), incluindo uniformes, necessários à completa e perfeita implantação dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades da Secretaria de Educação no valor global de R\$ 7.547.029,20 (sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, vinte e nove reais e vinte centavos) em favor da empresa: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI – CNPJ: 28.470.707/0001-80

Maricá, 10 de março de 2023.

Adriana Luiza da Costa

Matrícula 106.010

Secretária de Educação

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 236/2023.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CARLOS ANTONIO DA COSTA ALVES, matrícula nº 107045, com validade a partir de 01/02/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 28 de fevereiro de 2023.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 237/2023.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LETICIA CORREA NOVAES FLORENCIO, matrícula nº 111183, com validade a partir de 01/02/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 28 de fevereiro de 2023.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 317/2023.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARISA DO NASCIMENTO LIMA, matrícula nº 112400, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de março de 2023.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 10/2021, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E O SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12580/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PERFIL X CONSTRUTORA S.A. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO N.º 10/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO SUPORTE E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ASPIRANDO O CONSTANTE APRIMORAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA, BEM COMO A REDUÇÃO DE CUSTOS, MEDIANTE MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, NA FORMA ABAIXO:

A) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 10/2021, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1751 E 1870/1873, NAS MANIFESTAÇÕES DA CONTRATADA DE FLS. 1752/1755 E 1756/1770, NA PLANILHA DE FLS. 1857/1869, E NO PARECER JURÍDICO DE FLS. 1874/1890, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 12580/2019.

b) REAJUSTE DO CONTRATO N.º 10/2021, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE INCC, REFERENTE AO PERÍODO DE 02/2021 A 02/2022, CONFORME MANIFESTAÇÕES DA CONTRATADA DE FLS. 1752/1755 E 1756/1770, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 1770, PLANILHA DE FLS. 1857/1869 E O PARECER JURÍDICO DE FLS. 1874/1890, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12580/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 10/2021, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

VALOR: R\$ 5.788.785,90 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Programas de Trabalho: 33.01.25.752.0021.1284;

Elementos de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fontes de Recurso: 1704;

Notas de Empenho: 1839/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023

MARICÁ, 13 DE MARÇO DE 2023.

SILVERIO PEREIRA BRAGAÇA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 34/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REPACTUAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3172/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TIME MULTISSERVIÇOS LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO E REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N.º 34/2022, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, PARA DESEMPENHO REGULAR DE ATIVIDADES ACESSÓRIAS E COMPLEMENTARES AOS ASSUNTOS QUE CONSTITUEM A ÁREA DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3172/2021 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2021, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II DA LEI 8.666/1993, NA FORMA DAS MANIFESTAÇÕES INSERIDAS ÀS FLS. 2578/2580, 2587/2588 E 2774/2779, NA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 2994, NO PARECER JURÍDICO DE FLS. 2780/2796 E NO RELATÓRIO DA ACCP DE FLS. 2914/2921 E 3002/3003, TODAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3172/2021, NOS TERMOS ABAIXO:

I. FICA PRORROGADA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 34/2022, POR 12 (DOZE) MESES, NO PERÍODO DE 14 DE MARÇO DE 2023 A 14 DE MARÇO DE 2024, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93;

II. REPACTUAÇÃO DOS VALORES, COM O FIM DE RESTABELE-CER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

N.º 34/2022, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 2990, EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO ITEM 20.6 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021, NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023, REGISTRADA NO MTE SOB O Nº RJ000698/2022, COM DATA DE REGISTRO 20/04/2022, CELEBRADO ENTRE O SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTONOMOS E EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERICIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS, INTERMUNICIPAL DO ESTADO DO RJ E FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE EMPRESAS DE RECURSOS HUMANOS, TRABALHO TEMPORARIO E TERCEIRIZADO - FENASERHT, TODAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3172/2021.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 34/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 8.245/91, Nº 8.666/93 E Nº 4.320/64, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

VALOR: R\$ 6.128.231,52 (SEIS MILHÕES, CENTO E VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

Programa de Trabalho n.º 91.01.04.122.0001.2353;

Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.34.00.00.00;

Fonte de Recurso n.º 1704;

Nota de Empenho n.º 1868/2023;

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

MARICÁ, 13 DE MARÇO DE 2023

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO N.º 35/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3172/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 35/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, PARA DESEMPENHO REGULAR DE ATIVIDADES ACESSÓRIAS E COMPLEMENTARES AOS ASSUNTOS QUE CONSTITUEM A ÁREA DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3172/2021 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2021, NA FORMA DAS MANIFESTAÇÕES INSERIDAS ÀS FLS. 2564, 2578/2580 E 2774/2779, NA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 2908/2909, NO PARECER JURÍDICO DE FLS. 2780/2796 E NO RELATÓRIO DA ACCP DE FLS. 2914/2921 E 3002/3003, TODAS DOS AUTOS O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3172/2021, NOS TERMOS ABAIXO:

I. FICA PRORROGADA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 35/2022, POR 12 (DOZE) MESES, NO PERÍODO DE 14 DE MARÇO DE 2023 A 14 DE MARÇO DE 2024, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 35/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 8.245/91, Nº 8.666/93 E Nº 4.320/64, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

VALOR: R\$ 4.664.574,84 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Programa de Trabalho n.º 91.01.04.122.0001.2353;

Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.34.00.00.00;

Fonte de Recurso n.º 1704;

Nota de Empenho n.º 1867/2023;

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

MARICÁ, 13 DE MARÇO DE 2023

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 214/2023.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica

do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ERIKA BASTOS RIBEIRO, matrícula nº 107570, com validade a partir de 01/02/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 27 de fevereiro de 2023.

JOAO CARLOS DE LIMA

SEC. DE PART. POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 298/2023.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LEONARDO FERNANDES DE ARAUJO, matrícula nº 112397, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Dir. Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de março de 2023.

JOAO CARLOS DE LIMA

SEC. DE PARTIC. POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14097/2021

Em conformidade com o parecer da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP). Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2023 – SRP - SMS – Processo nº 14097/2021, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 158/2018, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, À BASE DE TROCA DE GALÕES E AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO DE PROPILENO DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL LACRADO, em favor da empresa: ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA - CNPJ: 09.176.323/0001-05 – Itens 1 e 2 no valor de R\$34.742,00 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais).

Maricá, 10 de março de 2023.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

Secretária de Saúde

Mat. 109.435

SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 240/2023.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CAYO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 106423, com validade a partir de 01/02/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 28 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 241/2023.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de

03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, NATHALIA DA SILVA GUEDES SERRA, matrícula nº 108912, com validade a partir de 14/02/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 28 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 242/2023.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DEJAILSON DE MENEZES PEREIRA, matrícula nº 111483, com validade a partir de 10/02/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 28 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 243/2023.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MAYARA DA SILVA LOMBA, matrícula nº 111736, com validade a partir de 01/02/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 28 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 244/2023.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MATHEUS DA SILVA SANTOS, matrícula nº 112199, com validade a partir de 15/02/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 28 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 245/2023.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAFAEL BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 112190, com validade a partir de 01/02/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 28 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 246/2023.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JEFFERSON DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula nº 112290, com validade a partir de 01/02/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 28 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 247/2023.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FLAVIO DA SILVA MAIA JUNIOR, matrícula nº 112321, com validade a partir de 01/02/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 28 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 263/2023.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FELIPE VIANNA DE HOLANDA, matrícula nº 112327, com validade a partir de 31.01.2023 do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear, FELIPE VIANNA DE HOLANDA, matrícula nº 112327, com validade a partir de 01.02.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2023.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de março de 2023.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 264/2023.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOAO FELIPE RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 112363, com validade a partir de 31.01.2023 do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear, JOAO FELIPE RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 112363, com validade a partir de 01.02.2023, no Cargo em Comissão,

Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2023.
Publique-se.
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de março de 2023.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 265/2023.
O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, TATIANA DE FREITAS CUNHA SOUZA, matrícula nº 112116, com validade a partir de 31.01.2023 do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 2º Nomear, TATIANA DE FREITAS CUNHA SOUZA, matrícula nº 112116, com validade a partir de 01.02.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2023.
Publique-se.
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de março de 2023.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 318/2023.
O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, ESTEVAN DIOGO DA COSTA SIQUEIRA, matrícula nº 112432, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 03 de março de 2023.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 319/2023.
O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, PABLO SOARES PINTO, matrícula nº 112380, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 03 de março de 2023.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 320/2023.
O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, FATIMA REJANE MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 112391, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Transporte.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando

seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 03 de março de 2023.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 321/2023.
O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, NILMA CELESTINO DOS SANTOS PAZ, matrícula nº 112392, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Transporte.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 03 de março de 2023.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 322/2023.
O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, ANTONIO CARLOS CARDOZO DA SILVA, matrícula nº 112393, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 03 de março de 2023.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 323/2023.
O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, ALINE VALESKA RIBEIRO MATTOS, matrícula nº 112419, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Transporte.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 03 de março de 2023.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 324/2023.
O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, THALITA DA SILVA, matrícula nº 112420, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Transporte.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 03 de março de 2023.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 325/2023.
O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, CARLOS ALBERTO MACHADO, matrícula nº 112421, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 03 de março de 2023.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 326/2023.
O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, LUANA MAGNAGO GOMES DE AZEVEDO LIMA, matrícula nº 112431, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Transporte.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 03 de março de 2023.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

SECRETARIA DE URBANISMO

PORTARIA Nº 266/2023.
O SECRETÁRIO DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, FERNANDA RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº 111674, com validade a partir de 31.01.2023 do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Urbanismo.
Art. 2º Nomear, FERNANDA RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº 111674, com validade a partir de 01.02.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Urbanismo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2023.
Publique-se.
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de março de 2023.
CELSON CABRAL NUNES
SECRETÁRIO DE URBANISMO

AUTO DE EMBARGO
Nome: Igor Petra
Nº processo: 0011467/2022
Endereço: Rua Jaguará Qd 10, Lote 171, Lot. Serramar
Nº do Auto: 20366
Motivo: Obra apresentando Risco a terceiros
Data da Lavratura: 09/02/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome: Igor Petra
Nº processo: 0011467/2022
Endereço: Rua Jaguará Qd 10, Lote 171, Lot. Serramar
Nº do Auto: 20364
Motivo: Obra apresentando Risco a terceiros
Data da Lavratura: 09/02/2023

Prazo para Recurso: 07 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Cominat S.A
Nº processo: 0002064/2021
Endereço: Rua Eduardo Carlson, Qd 281, Lote 12, Jd. Atlântico Central
Nº do Auto: 20395
Motivo: Obra sem a devida Licença . Embargo precedido de notificação e intimação
Data da Lavratura: 06/03/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Joaquim Somões Re
Nº processo: 0002024/2021
Endereço: Rua Waldir Lopes Duarte, Qd 281, Lote 16, Jd Atlântico Central
Nº do Auto: 20396
Motivo: Obra sem a devida Licença . Embargo precedido de notificação e intimação
Data da Lavratura: 06/03/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: SIMA STRACHMAN
Nº processo: 0010222/2021
Endereço: Rua Cinquenta, Qd 175, Lote 32, Jd Atlântico Central
Nº do Auto: 20421
Motivo: Por não possuir Licença para construir , e atender a notificação nº 15653 de 08/09/2021 e a intimação nº 16317 de 30/06/2022
Data da Lavratura: 03/03/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Ertila de Sá Ramos
Nº processo: 0001987/2021
Endereço: Rua Waldir Lopes Duarte, Qd 273, Lote 21, Jd Atlântico Central
Nº do Auto: 20397
Motivo: Waldir Lopes Duarte, Qd 273, Lote 21, Jd Atlântico Central
Data da Lavratura: 07/03/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: João Ferreira Matos
Nº processo: 0003342/2022
Endereço: Av Carlos Mariguella (antia Estrada de Itaipuaçu) ,Qd 14, Lote 306, Chácara Rincão Mimoso
Nº do Auto: 18598
Motivo: Não atendeu a intimação nº 18578 (01/09/2022)
Data da Lavratura: 13/10/2022
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Luiz Henrique Coelho Vianna
Nº processo: 225761
Endereço: Rua 83, Q 434, Lote 33, Jd Atlântico
Nº do Auto: 19284
Motivo: Obra sem a devida Licença
Data da Lavratura: 28/02/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Alayr Chaves de Resende
Nº processo: 393731
Endereço: Rua Dona Milinha, Qd 32, Lote 31, Jd Atlântico Oeste
Nº do Auto: 20414
Motivo: Obra sem a devida Licença
Data da Lavratura: 28/02/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Tayana Caetano de Oliveira Republicano
Nº processo: 393731
Endereço: Rua Dona Milinha, Qd 32, Lote 31, Jd Atlântico Oeste
Nº do Auto: 20415
Motivo: Obra sem a devida Licença
Data da Lavratura: 28/02/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Maria da Conceição Pereira D. Estrada
Nº processo: 295229
Endereço: Rua Florinda Francisca Domingues, Qd 301, Lote 37, Jd Atlântico
Nº do Auto: 20363
Motivo: Obra sem a devida Licença. Obra denunciada espontaneamente
Data da Lavratura: 09/02/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Fernanda Duque Estrada Cunha
Nº processo: 295229
Endereço: Rua Florinda Francisca Domingues, Qd 301, Lote 37, Jd Atlântico
Nº do Auto: 20368
Motivo: Obra sem a devida Licença. Obra denunciada espontânea
Data da Lavratura: 09/02/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Gisele Pinheiro Sátyro
Nº processo: 325118
Endereço: Rua 34, Qd 442, Lote 02, Jd Atlântico
Nº do Auto: 19288
Motivo: Obra sem a devida Licença
Data da Lavratura: 08/03/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Amanda Mendonça de Oliveira
Nº processo: 325118
Endereço: Rua 34, Qd 442, Lote 02, Jd Atlântico
Nº do Auto: 19289
Motivo: Obra sem a devida Licença
Data da Lavratura: 08/03/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Luiz Vieira De Rezende e outra
Nº processo: 0017768/2022
Endereço: Rua Van Lerbergue, Lote 26, Qd 407, Lot. Jd Atlântico
Nº do Auto: 19598
Motivo: Adotar providências visando a solução da irregularidade da obra no prazo de 5 dias

Data da Lavratura: 02/03/2023

Prazo para Recurso: 05 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Rômulo de Rezende Coutinho
Nº processo: 0017768/2022
Endereço: Rua Van Lerbergue, Lote 26, Qd 407, Lot. Jd Atlântico
Nº do Auto: 19600
Motivo: Adotar providências visando a solução da irregularidade da obra no prazo de 5 dias
Data da Lavratura: 02/03/2023
Prazo para Recurso: 05 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Manuel José Rodrigues Troncoso
Nº processo: 0017772/2022
Endereço: Rua Van Lerbergue, Lote 25, Qd 407, Lot. Jd Atlântico
Nº do Auto: 19596
Motivo: Adotar providências visando a solução da irregularidade da obra no prazo de 5 dias
Data da Lavratura: 02/03/2023
Prazo para Recurso: 05 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Maria do Carmo Vieira
Nº processo: 0021746/2022
Endereço: Rua Abrahão Tavares de Moraes
Nº do Auto: 19595
Motivo: Adotar providências visando a solução da irregularidade da obra no prazo de 5 dias
Data da Lavratura: 02/03/2023
Prazo para Recurso: 05 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Dalton Vieira de Araújo
Nº processo: 0004962/2023
Endereço: Rua Sessenta e Dois, Qd 285, Lote 5, Jd Atlântico Central
Nº do Auto: 20394
Motivo: Obra sem a devida Licença
Data da Lavratura: 06/03/2023
Prazo para Recurso: 14 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Cominat S. A
Nº processo: 0004904/2023
Endereço: Rua Eduardo Carlson, Lote 15, Qd 282, Jd Atlântico Central
Nº do Auto: 20393
Motivo: Obra sem a devida Licença
Data da Lavratura: 06/03/2023
Prazo para Recurso: 14 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Cominat S. A
Nº processo: 0004814/2023
Endereço: Rua Walter Muniz Dos Santos, Qd 262, Lote 42, Jd Atlântico Central
Nº do Auto: 20381
Motivo: Obra sem a devida Licença
Data da Lavratura: 03/03/2023
Prazo para Recurso: 15 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Contribuinte
Nº processo: 0004840/2023
Endereço: Rua Ubiratan , Esquina com Av. Tocantins, Qd 27, Lote 01, Itaocaia Valey
Nº do Auto: 20858
Motivo: Construção sem documentação
Data da Lavratura: 02/03/2023
Prazo para Recurso: 14 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Responsável
Nº processo: 0004867/2023
Endereço: Av. Wellington Ferreira, Qd 36, Lote 25B, Lot. Parque Bosque Fundo, Inoã
Nº do Auto: 19428
Motivo: Denúncia de obra irregular
Data da Lavratura: 02/03/2023
Prazo para Recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Proprietário
Nº processo: 0003261/2023
Endereço: Rua 34, Esquina om Ulisses Guimarães, Qd 52, Lote 02, Jd Atlântico
Nº do Auto: 19542
Motivo: Obra não apresentou a documentação
Data da Lavratura: 09/02/2023
Prazo para Recurso: 07 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Bruce Morado Suttar
Nº processo: 0004804/2023
Endereço: Rua Walter Muniz dos Santos, Qd 271, Lote 11, Jd Atlântico Central
Nº do Auto: 20383
Motivo: Execução de Obra sem a devida Licença da Municipalidade
Data da Lavratura: 03/03/2023
Prazo para Recurso: 15 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Proprietário
Nº processo: 0003977/2023
Endereço: Rua 32, Qd 173, Lote 26, Jd Atlântico Central
Nº do Auto: 20417
Motivo: Possível obra irregular
Data da Lavratura: 03/03/2023
Prazo para Recurso: 14 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr proprietário
Nº processo: 0003988/2023
Endereço: Rua pioneiro, Qd 173, Lote 23, Jd Atlântico Central
Nº do Auto: 20417
Motivo: Apresentar projeto aprovado
Data da Lavratura: 03/03/2023
Prazo para Recurso: 14 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Responsável
Nº processo: 0004869/2023

Endereço: Rua 27, Qd. 39, Lote 26, Lot. Pq. Bosque Fundo, Inoã
Nº do Auto: 19429
Motivo: Denúncia de obra irregular
Data da Lavratura: 02/03/2023
Prazo para Recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Responsável
Nº processo: 0004799/2023
Endereço: Rua Walter Muniz dos Santos, Qd 263, Lote 34, Jd Atlântico Central
Nº do Auto: 20387
Motivo: Execução de Obra sem a devida Licença da Municipalidade.
Data da Lavratura: 03/03/2023
Prazo para Recurso: 15 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Proprietário
Nº processo: 0004850/2022
Endereço: Rua Walter Muniz dos Santos, Qd 262, Lote 1, Jd Atlântico
Nº do Auto: 20385
Motivo: Execução de Obra sem a devida Licença da Municipalidade.
Data da Lavratura: 03/03/2023
Prazo para Recurso: 15 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Johnye Soares Labre Vieira
Nº processo: 0004819/2023
Endereço: Rua Walter Muniz dos Santos, Qd 262, Lote 45, Jd Atlântico Central
Nº do Auto: 20380
Motivo: Execução de Obra sem a devida Licença da Municipalidade.
Data da Lavratura: 03/03/2023
Prazo para Recurso: 15 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Ricardo Peregrino Wanderley da Costa
Nº processo: 0004808/2023
Endereço: Rua Walter Muniz dos Santos, Qd 271, Lote 15, Jd Atlântico Cental
Nº do Auto: 20384
Motivo: Obra sem a devida Licença da Municipalidade.
Data da Lavratura: 03/03/2023
Prazo para Recurso: 15 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Herica Matos De Faria Xavier
Nº processo: 0004801/2023
Endereço: Rua Walter Muniz dos Santos, Qd 263, Lote 36, Jd Atlântico Cental
Nº do Auto: 20386
Motivo: Obra sem a devida Licença
Data da Lavratura: 03/03/2023
Prazo para Recurso: 15 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Maria de Lourdes Antunes
Nº processo: 0004795/2023
Endereço: Rua Eduardo Carlson, Qd 271, Lt 36, Jd Atlântico Central
Nº do Auto: 20390
Motivo: Obra sem a devida Licença
Data da Lavratura: 03/03/2023
Prazo para Recurso: 15 dias

Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Responsável
Nº processo: 0004518/2023
Endereço: Rua 27, Qd 80, Lote 15, Lot. Praia de Itaipuaçu
Nº do Auto: 20318
Motivo: Obra sem placa
Data da Lavratura: 01/03/2023
Prazo para Recurso: 15 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Responsável
Nº processo: 0004036/2023
Endereço: Estrada Carlos Marighella, Qd 01, Lote 09, Lot. Rincão Mimoso
Nº do Auto: 20311
Motivo: Possível obra irregular
Data da Lavratura: 24/02/2023
Prazo para Recurso: 02 dias 04 dias 05 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Proprietário
Nº processo: 0004639/2023
Endereço: Rua Mário Covas , Qd 57, Lote 06, Jd Atlântico
Nº do Auto: 20813
Motivo: apresentar Projeto Aprovado, Licença de obras e documentação do imóvel, fixar placa de obra.
Data da Lavratura: 01/03/2023
Prazo para Recurso: 07 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Contribuinte
Nº processo: 0004821/2023
Endereço: Av Tocantins , Qd 14, Lote 10 A3, Itaocaia Valley
Nº do Auto: 20857
Motivo: Construção sem alvará
Data da Lavratura: 02/05/2023
Prazo para Recurso: 14 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Estefania Batista Falante
Nº processo: 0004797/2023
Endereço: Rua Eduardo Carlson, Qd 271, Lt 35, Jd Atlântico Central
Nº do Auto: 20391
Motivo: Construção sem licença
Data da Lavratura: 03/03/2023
Prazo para Recurso: 15 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Angelo E. Dos Santos
Nº processo: 0004810/2023
Endereço: Rua Dezesseis, Qd 31, Lote 102, Bairro Itaipuaçu
Nº do Auto: 20856
Motivo: Construção sem HABITE-SE
Data da Lavratura: 02/03/2023
Prazo para Recurso: 21 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr Responsável

Nº processo: 0004483/2023
Endereço: Estrada 09, Qd 04, (Lot Coord – 22.951850, -42981708), Lot. Rincão Mimoso
Nº do Auto: 20904
Motivo: Possível execução de aterro na área do Taboal de Itaocaia
Data da Lavratura: 24/02/2023
Prazo para Recurso: 04 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Karine Cristine da Costa/ Glauber Escobar
Nº processo: 0004449/2023
Endereço: Rua Tenente Couteiro (08), Qd 03, Lote 68
Nº do Auto: 20905
Motivo: Execução de Obra sem a devida Licença da Municipalidade, área Taboal de Itaocaia
Data da Lavratura: 24/02/2023
Prazo para Recurso: 05 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Salvador Teixeira Morais
Nº processo: 0011312/2021
Endereço: Av. Carlos Marighela 1067, Qd. Área, Lote A24
Nº do Auto: 20853
Motivo: Processos 0011312/2021
Data da Lavratura: 02/03/2023
Prazo para Recurso: 05 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr Responsável
Nº processo: 0008417/2022
Endereço: Rua Santa Beatriz, Qd 47, Lote 10, Lot. Praia de Itaipuaçu I
Nº do Auto: 20322
Motivo: Obra executada no Passeio Público
Data da Lavratura: 02/03/2023
Prazo para Recurso: 04 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Jorge Luiz de Oliveira Ramos
Nº processo: 0001978/2021
Endereço: Rua Giorgilei Rodrigues, Qd 172, Lote 24, Jd Atlântico Central
Nº do Auto: 20416
Motivo: Obra Possivelmente irregular e não atendimento da Notificação 16579 de 20/06/2022
Data da Lavratura: 03/02/2023
Prazo para Recurso: 03 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr Responsável
Nº processo: 0024892/2022
Endereço: Rua Dr Heitor da Costa Motta, nº387, Qd 11, Casa 602 Rua do DPO de Inoã
Nº do Auto: 19427
Motivo: Construção Irregular
Data da Lavratura: 01/03/2023
Prazo para Recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Alberto A Haidamos
Nº processo: 0012151/2020
Endereço: Rua Cinquenta, Qd 175, Lote 38, Jd Atlântico Central

Nº do Auto: 20420
Motivo: Execução de Obra sem a devida Licença da Municipalidade.
Data da Lavratura: 03/03/2023
Prazo para Recurso: 04 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr Responsável
Nº processo: 24891
Endereço: Rua Dr Heitor da Costa Motta, nº387, Qd 11, Casa 602 Rua do DPO de Inoã
Nº do Auto: 19426
Motivo: Construção Irregular
Data da Lavratura: 01/03/2023
Prazo para Recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 664/2022
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 002/2023
OBJETO: Contratação de instituição especializada em Projetos Educacionais e/ou Consultoria no Desenvolvimento de Programas de Ensino para efetivar a implementação e a Estruturação da Escola do Legislativo Municipal.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço global
DATA, HORA E LOCAL: Dia 23/03/2023 às 14:00hs, na Câmara Municipal, Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 – Centro - Maricá/RJ.
EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura, através do site da Câmara <https://marica.rj.leg.br/> email:administracao@marica.rj.leg.br
Márcia Cristina Azevedo
Pregoeira
Matrícula: 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 003/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso dedicado à Internet Mundial por meio de IP – Internet Protocol, visando acesso permanente e completo para conexão da CMM à rede mundial de internet, com link dedicado de fibra ótica com velocidade de no mínimo 1Gbps para download e upload, no sistema 24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana), a aquisição desse serviço de download e upload deverá ser garantido e disponibilizado pela Empresa de 99% de banda., de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no termo de referência, presente no Anexo I deste Edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço global
DATA, HORA E LOCAL: Dia 27/03/2023 às 14:00hs, na Câmara Municipal, Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 – Centro - Maricá/RJ
EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura, através do site da Câmara <https://marica.rj.leg.br/> email:administracao@marica.rj.leg.br
Márcia Cristina Azevedo
Pregoeira
Matrícula: 1

PORTARIA Nº 028 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
EXONERAR os servidores do cargo comissionado abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo
2933	Camila Silva Jardim	Assessor III
3116	Luiz Henrique Silva da conceição	Assessor II
3049	Marcelo da Silva Barreiros	Assessor IV

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2023.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 029 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023,

RESOLVE:

NOMEAR os senhores e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Carlos Danilo dos Santos.

Nome	Cargo
Camila Silva Jardim	Chefe Gab. Vereador
Luiz Henrique Silva da conceição	Assessor III
Marcelo da Silva Barreiros	Assessor V

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2023
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 030 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR os servidores do cargo comissionado abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo
2895	Ana Beatriz Pereira de Sá Freire	Ch. Gab. Vereador
3058	Carlos Augusto Carvalho Gutierrez	Assessor III
2803	Joao Ernesto dos Santos Junior	Assessor II
3126	Marta Valeria Oliveira de Assis	Assessor IV
2630	Nathalia de Souza Oliveira	Assessor II
2897	Stephanie Paula Ferreira Ribeiro	Assessor II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2023.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 031 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023,

RESOLVE:

NOMEAR os senhores e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Frank Francisco Fonseca da Costa.

Nome	Cargo
Ana Beatriz Pereira de Sá Freire	Assessor III
Carlos Augusto Carvalho Gutierrez	Assessor II
João Ernesto dos Santos Junior	Assessor I
Marta Valeria Oliveira de Assis	Assessor II
Nathalia de Souza Oliveira	Ch. Gab. Vereador
Stephanie Paula Ferreira Ribeiro	Assessor V

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2023
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 032 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor RAMON CEZAR DA ROSA para exercer o cargo

comissionado de ASSESSOR III nesta Casa Legislativa. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2023
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 033 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023,
RESOLVE:
NOMEAR a senhora DANIELLE ALVES DE OLIVEIRA COSTA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR III nesta Casa Legislativa.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2023
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 034 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
EXONERAR os servidores do cargo comissionado abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo
3043	Antonio Mariano dos Anjos	Assessor V
2382	Alinne Silva Ferreira Nobre	Assessor III
2725	Bruna de Souza Leal	Assessor VI
3087	Roberto Carlos Amado	Ch. Gab. Vereador

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2023.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 035 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023,
RESOLVE:
NOMEAR os senhores e as senhoras abaixo relacionados para exercer cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Igor Nunes Correa.

Nome	Cargo
Antonio Mariano dos Anjos	Ch.Gab. Vereador
Alinne Silva Ferreira Nobre	Assessor II
Bruna de Souza Leal	Assessor V
Claudinei da Silva Areia	Assessor III
Eduardo Rhuann Pereira de Souza	Assessor II
Julio Antonio dos Santos	Assessor II
Paulo Tadeu dos Reis	Assessor IV
Roberto Carlos Amado	Assessor II
Wagner Fonseca Parreira	Assessor I

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2023
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023
Processo Administrativo nº 0003289/2020
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para a implantação de um Programa de Governança Corporativa e Compliance.
O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que o Certame supracitado será realizado no dia 28/04/2023, às 09h, no Centro de Artes e Esportes unificados (CEU): Rodovia Ernani do Amaral Peixoto (RJ 106), Km 27,5, Itapeba - Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade –

Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link <https://www.eptmarica.rj.gov.br/index.php/edital-2023>. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 2634-2377.

EXTRATO DO TERMO 001/2023 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2023
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E WR MONTE SIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: RETIFICAÇÃO DO PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO 04/2023
VIGÊNCIA: 16/01/2023 À 31/12/2023
VALOR GLOBAL: R\$ 9.101,50 (NOVE MIL, CENTO E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
FONTE DO RECURSO: 1704
NOTA DE EMPENHO: 41 e 42
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 04/2023, CONFORME AUTORIZADA PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000007/2023. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).
Maricá, 10 de março de 2023.
LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO
Diretor Administrativo - EPT
Matrícula 1000212

PORTARIA Nº 085 DE 13 DE MARÇO DE 2023.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0005117/2020.
RESOLVE:
Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Rafael Santos Rozeno, matrícula 1100133, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, "b" da Lei Complementar nº 001/90;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2023.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.
Maricá, 13 de março de 2023.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 086 DE 13 DE MARÇO DE 2023.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0004308/2020.
RESOLVE:
Art. 1º Deferir o pedido formulado pela servidora Hanriette Lopes Martins Weber, matrícula 1100096, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, "b" da Lei Complementar nº 001/90;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2023.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.
Maricá, 13 de março de 2023.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 087 DE 13 DE MARÇO DE 2023.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0004772/2020.
RESOLVE:
Art. 1º Deferir o pedido formulado pela servidora Adriana Brum Sampaio de Carvalho, matrícula 1100136, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, "b" da Lei Complementar nº 001/90;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de fevereiro de 2023.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES – EPT.
Maricá, 13 de março de 2023.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 088 DE 13 DE MARÇO DE 2023.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0004165/2020.
RESOLVE:
Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Albert Rodrigues de Souza Catojo, matrícula 1100131, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, "b" da Lei Complementar nº 001/90;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de fevereiro de 2023.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.
Maricá, 13 de março de 2023.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula: 1000122

RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
Processo de Impugnação: nº 0005245/2023
Processo Administrativo: nº 0012673/2020
Requerente: GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
Decisão: NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO.

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 006/2023
DESIGNAR A SAÍDA DO PESQUISADOR DO COMITÊ CIENTÍFICO ACERCA DA ENCOMENDA TECNOLÓGICA DESTINADA AO DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO NA ÁREA CULTURAL E AUDIOVISUAL, DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATO Nº 0003/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004866/2020.
O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá-ICTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 325 de 11 de dezembro de 2019 e do seu Regimento Interno; RESOLVE:
Retirada
Art. 1º Designar a SAÍDA do Pesquisador Paulo Cesar dos Reis – Especialista Cineasta do comitê científico, acerca da encomenda tecnologia destinada ao desenvolvimento da solução na área cultural e audiovisual, de produtos, no município de maricá e região consoante disposto no termo de referência e contrato nº 0003/2021 e processo administrativo nº 0004866/2020.
Art. 2º O COMITÊ CIENTÍFICO passará a ser constituído por membros do ICTIM e Pesquisadores externos:
I - Cláudio de Souza Gimenez – Diretor de Inovação e Científico do ICTIM, matrícula nº 1300002.
II – Silvio Tandler – Especialista Cineasta
III – Marcela Giannini – Especialista Cineasta
V- Maria Geralda de Miranda – Pós Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana
VI - Eduardo Soares Jangutta – Graduado em Processos Gerenciais
§ 1º A presidência do COMITÊ CIENTÍFICO ficará sob responsabilidade do Diretor Presidente do ICTIM;
§ 2º Poderá haver alteração na composição do COMITÊ CIENTÍFICO desta Encomenda Tecnológica (ETEC), a critério do Diretor Presidente do ICTIM, se algum dos membros acima designados apresentar qualquer tipo de impedimento ou se houver a necessidade de complementar o quadro de especialistas no decorrer do processo de encomenda tecnológica.
Art. 3º São competências dos membros do COMITÊ CIENTÍFICO dessa ETEC:
I – Prestar apoio e assessoramento, em caráter consultivo, para a tomada de decisão pelo ICTIM quanto questões técnicas relacionadas ao objeto da encomenda tecnológica descrita no art. 1º desta Portaria;
II – Zelar, no que couber aos seus membros, pela integridade do processo de encomenda tecnológica referenciado no art. 1º desta Portaria, notadamente no que diz respeito ao acesso a informações disponibilizadas pelo ICTIM, observando o grau de sigilo e a respectiva classificação, seguindo o disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12527/2011) e sua regulamentação;

III – Propor e promover estudos, debates e ações voltados ao Plano de Trabalho no desenvolvimento do objeto;

IV – O Comitê reunir-se-á a cada etapa de entrega para avaliação de esforço e dos respectivos resultados obtidos através da pesquisa e desenvolvimento do produto;

V – Deferir as respectivas etapas realizadas pelo Contratado, devendo emitir parecer acerca da análise e mensuração dos resultados em cada etapa no cronograma e ainda, opinar favoravelmente pelo prosseguimento do pagamento dos serviços, na forma estabelecida em contrato e seu plano de trabalho/termo de referência;

VI – Propor a criação de Grupos de Trabalho;

VII – Elaborar relatórios de desenvolvimento das etapas de execução da ETEC;

IX – Promover diligências e providências que se fizerem necessárias;

Art. 4º A participação no COMITÊ CIENTÍFICO será considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 01/03/2023.

Maricá, 09 de Março de 2023.

CELSO PANSERA

DIRETOR – PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300000

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4692/2023. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS DE MAQUINÁRIOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8622/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2022).

VALOR: R\$ 105.066,64 (CENTO E CINCO MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 278/2023;

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2023

MARICÁ, 08 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

PORTARIA Nº 72, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 72/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4692/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 72/2023. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 72/2023, cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS DE MAQUINÁRIOS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 15/2023 (Processo Administrativo nº 8622/2022, através do Pregão Presencial nº 47/2022);

1. DEJANE MARQUES DA PAZ – Matrícula Nº 500.136

2. JULIANA AZEREDO DE MORAES – Matrícula Nº. 500.248

3. ROBERTA TATIANE CORREA – Matrícula Nº. 500.395

SUPLENTE: JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREDO – Matrícula Nº. 500.141

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/03/2023.

Publique-se.

Maricá, 08 de março de 2023.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 118/2022., PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24025/2019;

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E PROCEC ENGENHARIA S.A.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 118/2022, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA B E DE OUTROS LOGRADOUROS COM CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO BAMBU, NO BAIRRO CHÁCARAS DE INOÁ, MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 31/2019, NA FORMA ABAIXO:

SUPRESSÃO DE 8,4756% AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, PELAS RAZÕES E FUNDAMENTOS EXPOSTOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24025/2019, COM FULCRO NO ART.65, INCISO I, “B” C/C §2º, II, DO MESMO ARTIGO;

ACRÉSCIMO DE ITENS NOVOS, ATRAVÉS DO PROJETO INICIAL, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, “A”, E §1º, DA LEI Nº.8.666/93, QUE REPRESENTAM O PERCENTUAL DE COM DE 1,7494%;

ACRÉSCIMO DE 11,1004%, NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, “B”, E §1º, DA LEI Nº.8.666/93;

VALORES: 2.1 O VALOR DO CONTRATO Nº 118/2022, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTES NO INCISO I DA CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UMA SUPRESSÃO DE R\$ 3.158.801,84 (TRÊS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS),

BEM COMO UM ACRÉSCIMO DE R\$ 4.789.024,48 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DOS OBJETOS CONSTANTES, RESPECTIVAMENTE, NOS INCISOS II E III DA CLÁUSULA PRIMEIRA, NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE TORNAM-SE PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

2.2 O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 118/2022, EM DECORRÊNCIA DA ALTERAÇÃO CITADA PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 38.899.415,59 (TRINTA E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

1ª RERRATIFICAÇÃO		
ITENS (ADIÇÃO, SUPRESSÃO, ITENS NOVOS)	PERCENTUAL (%)	VALORES (R\$)
ITENS ADICIONADOS	11,1004%	R\$ 4.137.022,29
ITENS SUPRIMIDOS	- 8,4756%	- R\$ 3.158.801,81
ITENS NOVOS	1,7495%	R\$ 652.035,16
MODIFICAÇÃO	21,3255%	R\$ 1.630.255,64
VALORES		
VALOR GLOBAL ANTES DE RERRATIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL APÓS A RERRATIFICAÇÃO	
R\$ 37.269.192,92	R\$ 38.899.448,56	

PARÁGRAFO PRIMEIRO. AS DESPESAS RECONHECIDAS NESTE TERMO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO CLASSIFICADAS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 271/2023;

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023

MARICÁ, 03 DE MARÇO DE 2023.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS - SOMAR

ERRATA

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

RETIFICAR O AUTORIZO E RATIFICO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1827/2023, PUBLICADO NO JOM Nº 1426, DO DIA 10 DE MARÇO DE 2023.

ONDE SE LÊ: MARICÁ, 07 DE JANEIRO DE 2023

LEIA-SE: MARICÁ, 07 DE MARÇO DE 2023

PUBLIQUE-SE.

MARICÁ, 13 DE MARÇO DE 2023.

GUSTAVO G. CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12189/2022. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E ALICE EDUARDA E DAVI COMERCIO E SERVIÇOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS MASTROS INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ – RJ, MEDIANTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022.

VALOR: R\$ 3.686.663,52 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2422;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 277/2023;

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2023

MARICÁ, 07 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS.

PORTARIA Nº 70 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 70/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12189/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 70/2023. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 70/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS MASTROS INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ – RJ, mediante a Concorrência Pública nº 16/2022.

1. NATHALIA SILVA FERREIRA MATRICULA Nº. 500.194

2. ANDRE LUCAS MARQUES SOBRAL PEREIRA – MATRICULA Nº. 500.342

3. EVERTON FARIA DE ABREU – MATRICULA Nº. 500.091

SUPLENTE: PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA – MATRICULA Nº. 500.506

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/03/2023

Publique-se.

Maricá, 07 de março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS.

Patient ID: 2351813

AB 2-7/Obstetric

27Hz

03-08-2023

18:35:13 AM



3. Trim.
Hor-mid
Pwr 0
Gn 4
C6 / H7
P3 / E1
MI 1.0



MARIA ALICE SANTOS
Assistente da Coordenação de Projetos

Dist 2.01 cm
Dist 3.15 cm

**ELA NASCEU
PRONTA PARA
TER SUA VOZ
OUVIDA.**

QUEREMOS UM MUNDO ONDE AS MULHERES POSSAM SER LIVRES PARA SAIR, PARA SE DIVERTIR, PARA SE VESTIR DO JEITO QUE ELAS GOSTAREM. LIVRES PARA SE APAIXONAR E DESAPAIXONAR SEM MEDO. UM MUNDO ONDE SE SINTAM SEGURAS. AS COISAS AINDA NÃO SÃO BEM ASSIM, MAS NÓS VAMOS LUTAR JUNTAS PARA ESSE MUNDO EXISTIR.

COORDENAÇÃO DE
POLÍTICAS
PARA MULHERES

SECRETARIA DE
PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS
E MULHER



PREFEITURA DE
MARICÁ